



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6780/2021, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.

REVOGA A INTERRUPÇÃO DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO, HOMOLOGADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 833/2018 E PRORROGADO PELO DECRETO 6429/2020, CONSTANTE NO DECRETO Nº 6760/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a candidata aprovada pelo Edital nº 833/2018, prorrogado pelo Decreto nº 6429/2020, nomeada para o cargo de COZINHEIRA entrou em exercício no prazo legal, decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a interrupção da suspensão do prazo de validade do concurso público homologado através do Edital nº 833, de 23-10-2018, prorrogado pelo Decreto nº 6429, de 21-10-2020, constante no Decreto nº 6760, de 16-11-2021, **a contar de 02 de dezembro de 2021.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 02 de dezembro de 2021.

Adalberto João Bastian
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Dalila Santina Pandolfo
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A18-48ED-AB1A-D535

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DALILA SANTINA PANDOLFO (CPF 579.XXX.XXX-87) em 02/12/2021 11:01:34 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADALBERTO JOÃO BASTIAN (CPF 433.XXX.XXX-91) em 02/12/2021 13:38:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/3A18-48ED-AB1A-D535>